



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2025.

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 063/2025, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pela Secretaria de Educação.

Vieram aos autos comprovação da pesquisa de preços realizada, visando a obtenção do menor preço para as contratações, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23. da Lei 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Declaração expedida pelo órgão de Contabilidade do Município.

O presente processo atende a todos os demais requisitos elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Desta feita, AUTORIZO a contratação da empresa **MONDIAL VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 72.090.939/0001-03**, pelo valor total de **R\$ 1.613,60 (hum mil seiscientos e treze reais e sessenta centavos)**, sendo R\$ 713,60 (setecentos e treze reais e sessenta centavos) para o fornecimento de peças e o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para serviços de manutenção do veículo do Transporte Escolar, ônibus **Placas IWS 7325**, por ter ofertado o menor valor na pesquisa de preços realizada, com fundamento no art. 75, § 7º da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Marques de Souza, 06 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ALEX MERTZ

Prefeito